

# Reforma trabalhista brasileira desanima investidores nos EUA

Para especialistas americanos, mudanças são tímidas e Brasil ainda "não é um país capitalista"

**Evento sobre o tema em Nova York reuniu consultores, advogados e executivos de bancos e grandes empresas**

SILAS MARTÍ  
DE NOVA YORK

O Brasil não é capitalista, ou pelo menos não na medida que americanos esperavam depois da reforma trabalhista costurada pelo Planalto no governo Michel Temer.

Empresários, investidores, advogados, consultores e representantes do setor bancário saíram um tanto frustrados de um encontro na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, em Nova York, alguns deles com mais perguntas do que respostas na cabeça.

"Então quer dizer que ainda não vamos poder reduzir salários? Isso é a coisa mais anticapitalista que existe", reclamou Terry Boyland, da CPQI, empresa que presta serviços de tecnologia a bancos na América Latina. "E se perdermos dinheiro? Vamos também dividir os prejuízos?"

Isabel Bueno, sócia da Mattos Filho, firma de advocacia que organizou o encontro, concordou diante de uma sala lotada. "Não é capitalista."

Empresários, no caso, imaginavam poder terceirizar funcionários da forma como quisessem, reduzir salários e driblar processos trabalhistas, mas viram que não será o mar de rosas que vislumbravam com a "maior reforma do setor em 50 anos", como resumiu um convidado.

Um dos principais fatores de desilusão, aliás, é a dificuldade de terceirizar trabalhadores. Muitos, no caso, pretendiam demitir e recon-

### UNI-VOS?

Lei trabalhista brasileira prevê direitos que não existem nos EUA e desagrada investidores americanos



**Demissão**



**Brasil**

Empregado só pode ser demitido imediatamente e sem multa se houver justa causa; do contrário, empresa precisa pagar multa e cumprir aviso prévio de no mínimo 30 dias



**Férias**

Empregado tem direito a 30 dias de férias remuneradas por ano



**Licença-maternidade**

Mulheres têm direito de 120 a 180 dias de afastamento sem prejuízo do salário



**EUA**

Trabalhador pode ser demitido sem justa causa, sem aviso prévio e sem receber multa rescisória

A empresa não é obrigada a pagar o empregado por períodos não trabalhados, como férias

A legislação federal não obriga o empregador a conceder licença remunerada

**O que investidores desejavam com a reforma trabalhista, mas não conseguiram:**



### TERCEIRIZAÇÃO

#### ↳ COMO QUERIAM

Um funcionário demitido de uma empresa poderia prestar serviços para ela como terceirizado logo após o desligamento

#### ↳ COMO FICOU

A empresa precisa cumprir uma quarentena para que um ex-funcionário possa prestar serviços para ela como terceirizado



### SALÁRIO

#### ↳ COMO QUERIAM

Possibilidade de reduzir salário de empregados em negociações individuais

#### ↳ COMO FICOU

Redução de salário continua ilegal, conforme estabelecido na CLT

tratar os mesmos funcionários de prestadoras de serviços, mas não gostaram de saber que a lei impõe uma quarentena de um ano e meio.

Isso quer dizer que um empregado demitido só poderia voltar à mesma empresa como terceirizado depois de aguardar esse prazo, inviabilizando o que seria uma forma de pagar menos encargos sobre a folha de pagamento.

"Esse é um ponto crítico que falhou", diz Gustavo Salgado, do banco japonês Sumitomo Mitsui, que tem operações em São Paulo. "É uma questão muito sensível porque pode tornar nossas empresas mais competitivas."

No caso, é um ponto que distancia ainda a lei brasileira da americana, que possibilita arranjos mais flexíveis.

"Eles têm um sentimento de frustração. Querem pagar para ver", diz Gláucia Lauletta, outra sócia do Mattos Filho. "É uma mudança que leva tempo, e cultura não se muda de uma hora para outra. A gente está no limite, e no Brasil coisas só acontecem quando chegam ao limite."

### ALENTO

Mesmo que não possam desidratar as folhas de pagamento, gestores veem um alento na possibilidade de negociar contratações e demissões direto com o trabalhador em acordos que prevalecem sobre a lei trabalhista, dependendo de seu nível de escolaridade e salário.

"Estamos a um dedinho de ter um contrato mais flexível", diz Bueno.

Alguns pontos da reforma trabalhista são bem recebidos por empresários. Entre os mais animadores, está a exigência, em casos de litígio, que o trabalhador que perder uma ação movida contra a

empresa tenha de arcar com os custos jurídicos, que podem chegar a 20% do valor pretendido pelo processo.

Na opinião do advogado Dario Abrahão Rabay, a medida vai acabar com a "indústria de ações" e a "cultura de litígios" que domina as relações de trabalho no Brasil. "Esperamos ver uma queda no número de processos."

"O pior para nós são os pagamentos de danos morais", diz Alberto Camões, da Stratus, empresa que presta serviços de consultoria a outros grupos no Brasil. "Como não custa nada processar, prevalecia antes a ideia de mover uma ação só porque podem."

John Gontijo, da Farkouh, Furman & Faccio, empresa que presta serviços de consultoria tributária em Nova York, concorda. Ele afirma que o grande avanço da reforma trabalhista passa por diminuir o poder dos sindicatos e tornar flexível as relações de patrão e empregado.

"Esse é o principal ponto", diz Gontijo. "É o que mais aproxima as leis do Brasil das regras que já eram seguidas por empresas americanas."

**“Então quer dizer que ainda não vamos poder reduzir salários? Isso é a coisa mais anticapitalista que existe”**

TERRY BOYLAND  
executivo da CPQI

**Eles têm um sentimento de frustração**

GLÁUCIA LAULETTA  
advogada do Mattos Filho

**Ministro insiste que Previdência é prioridade**

DO RIO

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, disse nesta segunda-feira (2) que o governo vai insistir para aprovar ao menos o texto da reforma da Previdência que passou na comissão especial criada na Câmara para analisar a matéria.

Oliveira frisou também que o governo precisa "respeitar o tempo do Congresso", mas que mudar a Previdência ainda é prioridade.

As declarações foram dadas em resposta ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que disse na sexta (29) que a reforma será "menor do que o governo gostaria".

"Temos que insistir no texto que foi aprovado na comissão, que consideramos satisfatório", disse o ministro do Planejamento, em entrevista no Rio.

Essa versão, aprovada em maio, alterou pontos centrais da proposta original, ao implementar idade mínima de 62 anos para aposentadoria de mulheres (ante os 65 pedidos pelo governo) e estabelecer regra de transição mais branda.

Em entrevista, Maia disse que o governo terá dificuldades para aprovar o texto.

Nesta segunda, o ministro do Planejamento fez uma defesa da reforma e criticou "tentativas de desinformar a população divulgando dados e estatísticas que não existem" para questionar o déficit da Previdência.

"O déficit é preocupante e vem crescendo de maneira muito rápida", afirmou, argumentando que o rombo da Previdência, de R\$ 260 bilhões, é superior ao déficit fiscal do país, estimado em R\$ 159 bilhões.

"Temos que respeitar o tempo do Congresso, há uma série de pautas em discussão", disse ele. "Mas, do nosso ponto de vista, a Previdência continua sendo a principal prioridade", concluiu. (NICOLA PAMPLONA)



# TAXA DE JUROS EM QUEDA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MATHEUS TAGÉ/ARQUIVO/DIÁRIO DO LITORAL

Com a queda na taxa básica de juros (Selic) nos últimos meses, o Conselho Nacional de Previdência (CNP) aprovou a redução do teto dos juros cobrados nas operações de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Ao mês, o percentual do empréstimo consignado cai de 2,14% para 2,08%. Ocorreu também redução para operações realizadas pelo cartão de crédito, cuja taxa passa de 3,06% para 3% ao mês. “Estamos em um ambiente em que a economia está evoluindo e isso permite a redução de juros”, comentou o secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano.

Os novos tetos permitirão acesso ao crédito em condições mais vantajosas, como a migração de dívidas mais caras, como as de cartão de crédito para uma modalidade mais barata.

Além disso, o colegiado aprovou a redução do limite de contratação na modalidade de cartão de



crédito, que passou de 2 vezes para 1,4 vez o valor do benefício mensal. Isso permitirá que a liquidação do empréstimo se dê em 72 meses.

“A medida tem o objetivo de impedir um endividamento muito alto e diminuir o risco de inadimplência”, ponderou Caetano.

## BAIXO CUSTO

O crédito consignado é uma das modalidades de menor custo do mercado. Em julho de 2017, o saldo total de empréstimos consignados atingiu R\$ 283 bilhões. Desse total, R\$ 110 bilhões destinados a aposentados e pensionistas do INSS e R\$ 173 bi, a servidores

públicos.

Uma resolução do CNP será publicada recomendando ao INSS a redução do teto das operações de crédito consignado e do limite para contratação para cartão de crédito. A partir disso, o Instituto deverá adequar seus sistemas para a adoção das novas medidas.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 03/10/2017

## FGTS poderá quitar dívida estudantil

A possibilidade de resgate de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagar dívidas de financiamento estudantil deve ser incluída no relatório da reforma do Fies que a comissão mista vota hoje no Congresso Nacional. A possibilidade de resgate do fundo de garantia foi uma das 278 modificações sugeridas no Congresso por meio de emendas à medida provisória do Novo Fies, a MP 785, e será incorporada no relatório do deputado Alex Canziani (PTB-PR).

A comissão se reúne nesta terça para discutir o relatório de Canziani a respeito da MP que altera seis leis sobre o Fies. Uma emenda sobre o FGTS foi proposta pela deputada Leandre (PV-PR). A medida altera a lei do fundo de garantia para que trabalhadores possam usar o FGTS para quitar um financiamento estudantil.

Além da utilização de FGTS, uma série de mudanças na MP foi sugerida por meio de emendas, algumas até mesmo apoiadas por entidades que representam universidades privadas, caso da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup).

Fonte: Jornal A Tribuna – 03/10/2017